

10-12-97

PARECER 1519/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 351/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a colocação de lápide contendo breve histórico da denominação dos logradouros públicos do Município de São Paulo.

Segundo a justificativa, o objetivo é proporcionar aos munícipes informações sobre os motivos que levaram o logradouro a ganhar a denominação que possuem.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de maio de 1997.

- Dito Salim - Presidente
- Dalton Silvano do Amaral - Relator
- José Eduardo Martins Cardozo
- Henrique Pacheco
- Lídia Correa
- Natalício Bezerra
- Vicente Viscome